



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	14/14
P.L. Nº	26/14
Publ:	21/03/14

LEI N.º 6.261 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

“Denomina ‘Prof.ª Cleonice Lemos Naressi’ o próprio municipal que especifica, localizado no Jardim dos Colibris”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominado **‘PROFESSORA CLEONICE LEMOS NARESSI’** o próprio municipal localizado na Rua Tenente Coronel Nézio Rita de Toledo Filho, quadra 4, área institucional 01U, que abriga a Escola Municipal de Educação Básica no Jardim dos Colibris, neste Município.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 14 de março de 2014.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO